**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESOLUÇÃO Nº 07/2013**

Resolução Integralmente Revogada pela Resolução 51/2016 Consu

~~Referenda a Portaria nº 443, de 12 de abril de 2013, do Magnífico Reitor, que altera disposições da Resolução 40/2010-CONSU, que institui o Programa de Apoio à Qualificação – Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu – mediante Bolsas para Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes efetivos da UFJF (PROQUALI/UFJF).~~

~~O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Estatuto, art. 27, Parágrafo Único, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 08 de julho de 2013,~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~**Art. 1º** – Referendar a Portaria nº 443, de 12 de abril de 2013, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, que altera disposições da Resolução 40/2010-CONSU, que institui o Programa de Apoio à Qualificação – Graduação e Pós-Graduação S*tricto Sensu* – mediante Bolsas para Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes efetivos da UFJF (PROQUALI/UFJF).~~ (dispositivo revogado pela Resolução nº 51/2016 Consu)

~~**Art. 2º** – Acrescentar no Art. 1º, item X da citada Portaria: **"1 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes".**~~ (dispositivo revogado pela Resolução nº 51/2016 Consu)

~~**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.~~ (dispositivo revogado pela Resolução nº 51/2016 Consu)

~~Juiz de Fora, 08 de julho de 2013~~

~~**Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior**~~
~~**Secretário Geral**~~

~~**Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira**~~
~~**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**~~